



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida a:

INDICAÇÃO nº _____, de 2010

IND 9286 /2010

CCJ CECOP CAS CDC
 CCEP CCF CCO CDDICEDP

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

05 / 08 / 10
Luaner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico na Vila Basevi.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de saneamento básico naquela localidade, sujeitando os moradores, em especial, as crianças, às doenças decorrentes da ausência de rede de esgotos e de água potável.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando condições mínimas de saúde e conforto aos moradores da Vila Basevi.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034402010 15:25 On 11/08